**Schroder International Selection Fund**
Société d'Investissement à Capital Variable
5, rue Höhenhof, L-1736 Senningerberg
Grão-Ducado do Luxemburgo

Tel.: +352 341 342 202
Fax: +352 341 342 342

**10 de fevereiro de 2023**

Caro Acionista,

**Schroder International Selection Fund (a "Sociedade") — European Sustainable Equity**

Estamos a contactá-lo para o informar de que o fundo acima, no qual investiu, está em vias de receber ativos de outro fundo, através de uma fusão. Esta fusão não deverá ter qualquer impacto no seu investimento. A partir do dia da presente carta, a dimensão do fundo a fundir é aproximadamente duas vezes superior à do fundo no qual investiu. Disponibilizamos mais informações sobre esta fusão abaixo.

Em **19 de abril de 2023** (a "Data Efetiva"), o Schroder International Selection Fund — European Large Cap (o "Fundo a Fundir") será fundido no Schroder International Selection Fund — European Sustainable Equity (o "Fundo Recetor"). A negociação no Fundo Recetor não será interrompida pela fusão.

**Contexto e fundamentos**

O Fundo a Fundir e o Fundo Recetor têm uma abordagem de investimento semelhante e, dadas as potenciais economias de escala obtidas, acreditamos que os acionistas do Fundo a Fundir, bem como do Fundo Recetor, vão beneficiar com a fusão. O Fundo a Fundir tem, à data de 13 de dezembro de 2022, aproximadamente 152 milhões de EUR sob gestão, enquanto que, à mesma data, o Fundo Recetor tem aproximadamente 71 milhões de EUR sob gestão.

Tanto o Fundo a Fundir como o Fundo Recetor têm como foco proporcionar uma valorização do capital superior à do MSCI Europe (Net TR) Index, líquido de comissões, ao longo de um período de três a cinco anos. Os dois fundos partilham estilos de investimento semelhantes, conforme evidenciado pela categorização de ambos os fundos na Categoria Morningstar Europe Large Cap Blend. Tanto o Fundo a Fundir como o Fundo Recetor são geridos pelo mesmo gestor de investimentos e equipa, e utilizam, de uma forma geral, o mesmo processo de investimento. Tanto o Fundo a Fundir como o Fundo Recetor poderão utilizar derivados para efeitos de cobertura de riscos e gestão eficiente da carteira. O Fundo Recetor também poderá utilizar derivados para efeitos de obtenção de ganhos de investimento. Ambos os fundos apresentam caraterísticas ambientais e/ou sociais, ao abrigo do Artigo 8.º do Regulamento relativo à Divulgação de Informações relacionadas com a Sustentabilidade no Setor dos Serviços Financeiros (SFDR).

Consideramos que a fusão do Fundo a Fundir no Fundo Recetor é do interesse dos acionistas de ambos os fundos. Esta decisão foi tomada em conformidade com o Artigo 5 dos estatutos da Sociedade e com as disposições do prospeto da Sociedade (o "Prospeto").

**Impacto na carteira de investimentos e no desempenho do Fundo Recetor**

Não prevemos qualquer impacto substancial na carteira de investimentos ou no desempenho do Fundo Recetor como resultado da fusão. O Fundo Recetor continuará, após a fusão, a ser gerido em linha com o seu objetivo e estratégia de investimento. Antes da fusão, o Fundo a Fundir irá alienar quaisquer ativos que não se enquadrem na carteira de investimentos do Fundo Recetor ou que não possam ser detidos

devido a restrições ao investimento. A carteira de investimentos do Fundo Recetor não necessitará de ser reponderada antes ou após a fusão.

**Custos e despesas da Fusão**

O Fundo a Fundir não tem quaisquer despesas preliminares não amortizadas ou custos de estabelecimento por liquidar. As despesas incorridas com a fusão, incluindo encargos jurídicos, de auditoria e regulamentares, serão suportadas pela sociedade gestora da Sociedade, a Schroder Investment Management (Europe) S.A. (a "Sociedade Gestora"). O Fundo a Fundir suportará os custos de transação relacionados com o mercado associados à alienação de quaisquer investimentos que não se enquadrem no Fundo Recetor. Será aplicado um ajuste de diluição ao valor patrimonial líquido por ação do Fundo Recetor, quando aplicável, com vista a garantir que os acionistas existentes do Fundo Recetor não suportem os custos associados ao investimento de montantes significativos em numerário por parte do Fundo a Fundir.

**Data efetiva e direitos dos acionistas**

Enquanto acionista do Fundo Recetor, tem o direito de, antes da fusão, proceder ao resgate da sua participação ou trocá-la para a mesma classe de ações de um ou mais dos outros subfundos da Sociedade. Caso não pretenda continuar a deter ações do Fundo Recetor, poderá, a qualquer momento e até ao prazo-limite de negociação de **18 de abril de 2023**, inclusive, às 13h00, hora do Luxemburgo, enviar as suas instruções de resgate ou troca das suas ações, para execução antes da fusão. A HSBC Continental Europe, Luxemburgo ("HSBC") irá executar as suas instruções gratuitamente, de acordo com as disposições do prospeto da Sociedade. Tenha em atenção que determinados distribuidores, agentes pagadores, bancos correspondentes ou outros agentes semelhantes poderão cobrar-lhe comissões de transação. Tenha ainda em atenção que estes poderão ter um prazo-limite de negociação local anterior ao do Fundo Recetor no Luxemburgo, pelo que deverá informar-se junto dos mesmos, de modo a assegurar que as suas instruções sejam recebidas pela HSBC antes do prazo-limite de negociação referido anteriormente. O resgate e/ou a troca de ações poderão afetar o estatuto fiscal do seu investimento, pelo que recomendamos que procure aconselhamento profissional independente relativamente a estas questões.

**Tratamento do rendimento acumulado**

Na Data Efetiva, os ativos líquidos do Fundo a Fundir, incluindo qualquer rendimento acumulado, serão calculados ao seu valor patrimonial líquido por ação final para cada classe de ações. Os acionistas do Fundo a Fundir receberão ações do Fundo Recetor de montante igual, em termos de valor, à sua participação no Fundo a Fundir, ao valor patrimonial líquido por ação calculado nesse dia ou ao preço de emissão inicial da classe de ações correspondente. Qualquer rendimento acumulado após a Data Efetiva será considerado numa base contínua no valor patrimonial líquido por ação relativamente a cada classe de ações do Fundo Recetor. Qualquer rendimento acumulado no Fundo Recetor antes da fusão não será afetado.

**Outras informações**

A lei luxemburguesa exige a preparação, por parte do auditor estatutário aprovado da Sociedade, de um relatório de auditoria relativamente à fusão. Este relatório de auditoria encontrar-se-á disponível, gratuitamente e mediante pedido, junto da Sociedade Gestora.

Esperamos que a sua opção seja manter o seu investimento no Fundo Recetor após a fusão. Se pretender obter mais informações ou tiver quaisquer questões acerca da fusão ou de outros produtos da Schroders,

visite www.schroders.com ou contacte o seu escritório local da Schroders, o seu consultor profissional habitual, ou a Sociedade Gestora através do número (+352) 341 342 202.

Atentamente,

**O Conselho de Administração**

**Anexo**

Segue-se uma lista das classes de ações e os respetivos códigos ISIN afetados por esta fusão.

| **Classe de Ações** | **Código ISIN** |
|---|---|
| A Capitalização EUR | LU1910162970 |
| A Distribuição EUR | LU2293689407 |
| A1 Capitalização EUR | LU2293689589 |
| B Capitalização EUR | LU2022034933 |
| C Capitalização EUR | LU1910163192 |
| C Distribuição EUR | LU2293689662 |
| I Capitalização EUR | LU1910163358 |
| IZ Capitalização EUR | LU1910163432 |